



## HABILITAÇÃO

### CONVITE N.º 001/2012

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jacareí torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado da **Habilitação** referente à Licitação – Convite n.º 001/2012, que visa à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos jurídicos de consultoria e assessoria, na área do Direito Administrativo.

A empresa Schreiner e Stein Advogados Associados foi declarada **habilitada**.

A empresa Miranda Rodriguez Palavéri e Machado Associados foi declarada **habilitada**

A empresa Ibanez Advogados Associados. foi **inabilitada** pelo não atendimento aos itens 4.2.5 e 4.2.9 da Carta-Convite.

Fica aberto as licitantes o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso quanto às decisões mencionadas. Não havendo interposição de recurso, fica designada para abertura da Proposta Comercial a data de 22 de março de 2012, quinta-feira às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal.

  
**JANDER DE SIQUEIRA MARTINS**  
Presidente da Comissão de Licitações